



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto n.º. 3528/2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.888.269,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIJEMS
Expedição nº 2472
Data 25 / 10 / 21
Página 21

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilano

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3528/2021 de 22/10/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5637 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	959	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		195.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	195.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.693.269,16	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1.693.269,16
Despesa				
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação			90.000,00
04.002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura			
22.661.0017.1016 Barracões Industriais e Equipamentos	Anulação			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
800 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Acréscimo			45.000,00
07.001 Departamento de Administração	Abertura			
04.122.0004.2021 Serviços Administrativos	Anulação			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação			45.000,00
07.001 Departamento de Administração	Abertura			
04.122.0004.2021 Serviços Administrativos	Anulação			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Acréscimo			90.000,00
07.003 Divisão de Recursos Humanos	Abertura			
09.271.0006.2028 Aposentadorias e Pensões	Anulação			
3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo			1.029.000,00
10.001 Departamento de Educação	Abertura			
12.361.0013.2037 Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1640 00101 Fundeb 60%				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo			284.000,00
10.001 Departamento de Educação	Abertura			
12.361.0013.2037 Fundeb - Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Educ. Básica	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1650 00101 Fundeb 60%				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo			35.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura			
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2410 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo			50.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura			
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2440 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			20.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura			
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2540 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação			15.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura			
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2560 00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equilíbrio

Página:2

Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Anulação	25.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2600 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	225.000,00
11.002 Departamento de Atenção em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2049 Agentes Comunitários de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2770 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	22.000,00
11.002 Departamento de Atenção em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2049 Agentes Comunitários de Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2780 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	25.000,00
11.002 Departamento de Atenção em Saúde	Abertura	
10.304.0011.2052 Vigilância Sanitária/Epidemiológica	Anulação	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2870 00497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	83.269,16
12.003 Departamento de Serviços Urbanos	Abertura	
15.451.0010.2058 Serviços Urbanos	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3260 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	
Suplementar	Anulação de Dotações	
Suplementar	Anulação de Dotações	195.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.693.269,16
		0,00
		1.693.269,16



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Conta

Período: JANEIRO A OUTUBRO / 2021

Equip plano

Página

Fonte de recurso	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL					
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	432.500,00	719.571,98	287.071,98	636.302,82	83.269,16
	432.500,00	719.571,98	287.071,98	636.302,82	83.269,16



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte

Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2021

Equilíbrio

Conta Receita

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00 RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A SAUDE	4.246,18	15.776,93	11.530,75	4.253,49	11.523,44
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00 PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO	238.612,50	527.590,93	288.978,43	261.112,50	266.478,43
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE -ACS	397.607,55	312.900,00	-	397.607,55	
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00 PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -PAB	660.161,25	225.861,74	-	660.161,25	
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PORTARIA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, PORTARIA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00 ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTO NO MAC	286.335,00	170.872,83	-	286.335,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	55.676,25	65.885,00	10.208,75	55.676,25	10.208,75
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR	0,00	0,00	-	0,00	
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL INCREMENTO PAB - PORTARIA 1.282 DE JUNHO DE 2021.	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	1.642.638,74	1.878.887,43	870.717,93	1.665.146,04	848.210,62



Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte

Período: JANEIRO A SETEMBRO / 2021

Conta Receita

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
00101 Fundeb 60%					
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00 RENDIMENTOS DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	2.007,63	5.687,54	3.679,91	2.018,03	3.669,51
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	2.800.753,46	4.110.353,31	1.309.599,85	2.800.753,46	1.309.599,85
	2.802.761,08	4.116.040,85	1.313.279,76	2.802.771,49	1.313.269,36

Página: 1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 1199/21-OPD/GP

Curitiba, 8 de outubro de 2021.

Senhora Prefeita,

Em atendimento ao item 38 do Relatório de Monitoramento n.º 53/2021, oriundo da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções deste Tribunal, concedo a Vossa Excelência, nos termos do art. 175-L, XIV, do Regimento Internoⁱ e da Instrução de Serviço n.º 131/2019ⁱⁱ deste Tribunal, acesso aos autos digitais, para ciência do referido relatório, sem a necessidade de resposta.

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar n.º 126/2009, o processo digital estará disponibilizado no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no *menu* à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 596477/21
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

A cópia digital do processo ficará disponível por **90 (noventa) dias**, a partir da data da emissão deste Ofício, no endereço eletrônico acima indicado.

Excelentíssima Senhora
LEILA DA ROCHA
Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste
Avenida Iguaçu, 281
SAO JORGE D'OESTE-PR
85.575-000

Processos 596477/21
CNPJ/~~CPF~~ 76.995380/0001-03

ⁱ Art. 175-L. Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n.º 64/2018) XIV – manter registro das recomendações oriundas das fiscalizações e monitorar o seu cumprimento, dando os encaminhamentos necessários em caso de descumprimento; (Incluído pela Resolução n.º 64/2018)

ⁱⁱ Dispõe sobre a organização e os fluxos de trabalho de monitoramento da implementação das recomendações resultantes das atividades fiscalizatórias provenientes das Coordenadorias subordinadas à Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF).